



Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 60.000,00 //SESENTA MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 289,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

26001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010005	5.000,00
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 09010006	20.000,00
	Soma da Unidade:	25.000,00
32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2014 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - PAB		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010001	7.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010002	3.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010003	20.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010004	5.000,00
	Soma da Unidade:	35.000,00
	Total:	60.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

24001 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2097 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 09010001	7.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010002	3.000,00
	Soma da Unidade:	10.000,00
27001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 09010003	20.000,00
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 09010006	20.000,00
	Soma da Unidade:	40.000,00
29001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER		
1014 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS ESPORTIVAS		
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 09010004	5.000,00
	Soma da Unidade:	5.000,00
30001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO		
2033 IMPLANTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010005	5.000,00
	Soma da Unidade:	5.000,00
	Total:	60.000,00



Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE RIO DE CONTAS, 1 de Setembro de 2021



CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO